CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 706 /2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, a sugestão para a realização de estudos para uma ampla reestruturação administrativa com fusão de Secretarias, visando combater a crise financeira e priorizar o investimento nas áreas da Saúde e Educação, diante do delicado momento financeiro enfrentado por nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação é uma resposta direta à notória dificuldade financeira que Alfenas atravessa. Manter uma estrutura administrativa extensa, com um grande número de Secretarias, cargos de confiança e despesas de custeio, torna-se insustentável e incompatível com as necessidades primordiais da nossa população.

O princípio da eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal, exige do gestor público a coragem para tomar medidas que otimizem o uso de cada centavo do dinheiro do contribuinte. A fusão de pastas com funções correlatas é um ato de responsabilidade e inteligência administrativa.

A economia gerada pela redução de Secretarias e pela unificação de contratos e estruturas físicas, poderá liberar recurso orçamentário significativo, por meio de dotação orçamentária específica que deverá ser integralmente destinado a investimentos nas áreas da Saúde e da Educação, setores que demandam atenção constante e que representam o pilar para o desenvolvimento social de nosso município.

Diante do exposto, esta proposta visa transformar um desafio financeiro em uma oportunidade para modernizar a gestão, enxugar a máquina pública e, principalmente, fortalecer os serviços essenciais entregues aos cidadãos alfenenses.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18 de setembro de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.09.18 17:14:07 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR